



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 05 de janeiro de 2026

Decreto nº 01/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ –PB,
no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO:** a publicação final do Concurso Público concernente ao Edital nº
001/2023 e a Homologação do Concurso Público por meio do Decreto nº 014/2024, de 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- fica convocado a candidata abaixo relacionada, tendo em vista a sua
aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação
desse expediente.

CARGO	NOME
Auditor Fiscal de Tributos	TAMIRES RIBEIRO DE LIMA

Parágrafo Único - O candidato convocado terá um prazo de 30 (trinta) dias,
prorrogável uma vez por igual período para se apresentar perante a Secretaria da Administração do município. O não
comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará automaticamente em sua desistência,
reservando-se à Secretaria da Administração do município o direito de convocar o candidato subsequente para à
nomeação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MOISES ININEU DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS